



TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

2019

**RELATÓRIO DE GESTÃO
E
CONTAS INDIVIDUAIS**

A STAR ALLIANCE MEMBER 

RELATÓRIO DE GESTÃO
INDIVIDUAL
2019

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
2. GOVERNO DA SOCIEDADE	4
3. NORMATIVO CONTABILÍSTICO.....	7
4. SÍNTESE DA ATIVIDADE DA TAP SGPS.....	8
5. EVENTOS SUBSEQUENTES	9
6. PERSPETIVAS PARA 2020.....	9
7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	10
ANEXO.....	11
I - MENÇÕES OBRIGATÓRIAS.....	11
II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	13

1. NOTA INTRODUTÓRIA

TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”, “TAP”, “Grupo TAP”, “Empresa” ou “Sociedade”) elaborou também contas consolidadas, sobre as quais emitiu pormenorizado relatório, do qual consta ampla e detalhada referência a todos os aspetos relativos à atividade da Sociedade e das suas participadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (na componente financeira e não financeira), sugerindo-se, assim, a consulta daquele documento.

2. GOVERNO DA SOCIEDADE

2.1 Órgãos Sociais

TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Triénio 2018-2020

Por deliberação em Assembleia Geral de 31 de janeiro de 2018

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Diogo Patrício de Melo Perestrelo
Secretário da Sociedade	Ana Maria Sirgado Malheiro

Nos termos do nº 1 do artigo 14.º dos Estatutos da Sociedade

Conselho de Administração

Presidente	Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho
Vogal	Ana Maria Almeida Leite de Pinho Macedo Silva
Vogal	António José Vasconcelos Franco Gomes de Menezes
Vogal	Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves
Vogal	Bernardo Luís Amador Trindade
Vogal	David Gary Neeleman
Vogal	David Humberto Canas Pedrosa
Vogal	Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado
Vogal	Esmeralda da Silva Santos Dourado
Vogal	Humberto Manuel dos Santos Pedrosa
Vogal	Maximilian Otto Urbahn (*)
Vogal	Raffael Guarita Quintas Alves

() Na sequência de renúncia apresentada pelo Vogal Li Neng, o Conselho de Administração em reunião de 21 de março de 2019, deliberou proceder à cooptação de Maximilian Otto Urbahn, em sua substituição, para o período remanescente do triénio 2018-2020, deliberação que foi ratificada em Assembleia Geral de 29 de Abril de 2019.*

Comissão Executiva

Por eleição pelo Conselho de Administração em reunião de 31 de janeiro de 2018

Presidente	Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves
Vogal	David Humberto Canas Pedrosa
Vogal	Raffael Guarita Quintas Alves

Secretário da Sociedade

Por designação do Conselho de Administração da Sociedade em 31 de janeiro de 2018

Secretário da Sociedade	Ana Maria Sirgado Malheiro
Secretário da Sociedade Suplente	Carlos Neves de Almeida

Fiscalização da Sociedade

Por deliberação em Assembleia Geral de 31 de janeiro de 2018

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	Mandatos exercidos	
				Nº	Data da 1. ^a designação
2018-2020	Conselho Fiscal	Sérgio Sambade Nunes Rodrigues	Assembleia Geral de 31.jan.2018	2	12.nov.2015
		Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A.	Assembleia Geral de 31.jan.2018	2	12.nov.2015
		Susana Nereu de Oliveira Ribeiro	Assembleia Geral de 31.jan.2018	1	31.jan.2018
	Suplente	Maria Helena Maia Ferreira de Vasconcelos	Assembleia Geral de 31.jan.2018	1	31.jan.2018

Revisor Oficial de Contas

Os Revisores Oficiais de Contas Efetivo e Suplente apresentaram a renúncia ao cargo em 21 de outubro de 2019. Os novos Revisores Oficiais de Contas Efetivo e Suplente, António Joaquim Brochado Correia ou Hugo Miguel Patrício Dias em representação da PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., e Carlos José Figueiredo Rodrigues, respetivamente, foram nomeados para o período remanescente do triénio 2018-2020 na Assembleia Geral de 2 de março de 2020.

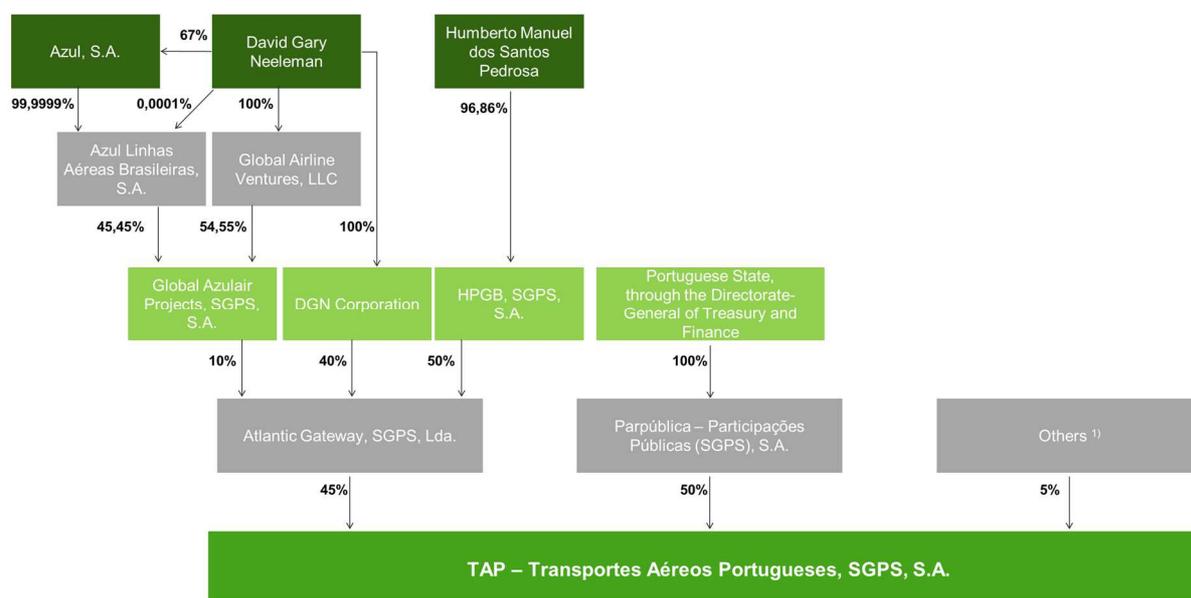
Efetivo	Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., representada por Joaquim Oliveira de Jesus
Suplente	Fernando Marques Oliveira

2.2 Estrutura Acionista

A 31 de dezembro de 2019, a estrutura acionista da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. era a seguinte:

- A Parpública detém 750.000 ações da categoria B, representativas de 50% do capital social e direitos de voto da TAP SGPS e 5% dos direitos económicos;
- A Atlantic Gateway detém 675.000 ações da categoria A, representativas de 45% do capital social e direitos de voto da TAP SGPS e 90% dos direitos económicos; e
- Um conjunto de acionistas, incluindo trabalhadores do Grupo TAP detêm um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, direitos de voto e direitos económicos da TAP SGPS.

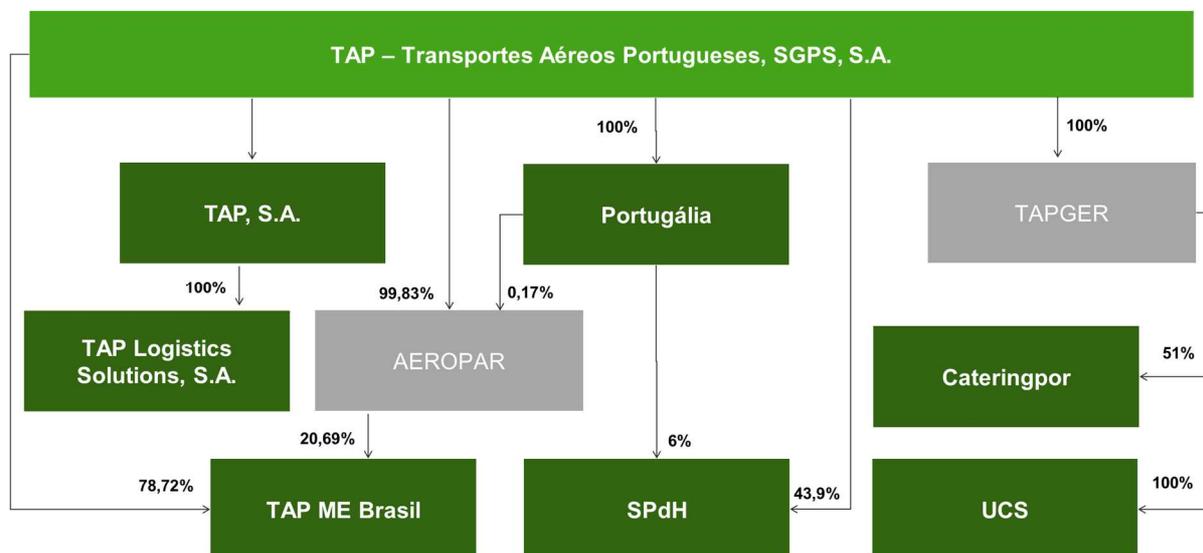
Estrutura Acionista da TAP SGPS



1) Em 10 de abril de 2017, foi lançada uma oferta pública de venda de ações da TAP SGPS reservada a trabalhadores do Grupo TAP (TAP SGPS e outras sociedades do Grupo TAP), no âmbito do processo de reprivatização indireta do capital social da TAP, de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março de 2017, na sequência da qual trabalhadores do Grupo TAP adquiriram um total de 75.000 ações representativas de 5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS, tendo já parte dessas ações sido alienada a favor de terceiros.

2.3 Estrutura Societária do Grupo TAP

Em 31 de dezembro de 2019 o Grupo TAP tinha a seguinte estrutura:



Em 2 de maio de 2019 deu-se a fusão da Megasis – Sociedade de Serviços e Engenharia informática, S.A. (“Megasis”) na TAP, S.A., produzindo efeitos contabilísticos e fiscais à data de 1 de janeiro de 2019.

Em 30 de dezembro de 2019 foi criada a TAP Logistics Solutions, S.A. para operar na atividade de carga e correio.

Foram incluídas nas demonstrações financeiras individuais da TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. pelo método da equivalência patrimonial as seguintes empresas:

- Transportes Aéreos Portugueses S.A. (“TAP, S.A.”);
- TAPGER-Sociedade de Gestão e Serviços, S.A. (“TAPGER”), empresa que funciona como holding de algumas das subsidiárias da TAP, SGPS, S.A.;
- SPdH-Serviços Portugueses de Handling, S.A. (“SPdH”), empresa associada em que a TAP SGPS é detentora de uma participação minoritária de 49,9% do respetivo capital social, sendo 6% detida indiretamente pela PORTUGÁLIA-Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A.;
- PORTUGÁLIA-Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugália”);
- AEROPAR Participações, S.A. (“AEROPAR”) e empresa subsidiária:
 - TAP-Manutenção e Engenharia Brasil, S.A. (“TAP M&E Brasil”).

3. NORMATIVO CONTABILÍSTICO

Conforme divulgado na Nota 2 do anexo às demonstrações financeiras individuais da TAP SGPS, estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2019. Contudo, as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS”), conforme permitido pela legislação em vigor.

4. SÍNTESE DA ATIVIDADE DA TAP SGPS

O relatório de gestão relativo à atividade consolidada da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. faz ampla referência a todos os aspetos relativos à evolução dos vários negócios desenvolvidos pelas diferentes empresas do Grupo e em especial pela TAP, S.A. durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, pelo que, sobre essas matérias, nos permitimos remeter para a leitura do mesmo.

Enquanto empresa individual, a TAP SGPS tem por objeto a gestão de participações sociais em outras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas, não tendo atividade comercial para além das atividades normais de uma gestora de participações e de prestação de serviços às suas subsidiárias e associadas.

A TAP SGPS registou um resultado líquido nas suas contas individuais que se situou em EUR -186,6 milhões, valor que compara com os EUR -173,2 milhões registados em 2018.

Concorreram para a obtenção deste resultado, os ganhos/ perdas imputados às seguintes empresas:

- a TAP, S.A. com um valor de EUR -134,1 milhões;
- a TAPGER com um valor de EUR 1,7 milhões;
- a SPdH com um valor de EUR 1,3 milhões;
- a Portugália com um valor de EUR -11,4 milhões;
- a AEROPAR e TAP M&E Brasil com um valor de EUR -14,1 milhões.

Apresentam-se de seguida os principais indicadores da TAP SGPS com base nas contas individuais:

TAP SGPS - Principais Indicadores Financeiros (Contas Individuais)	2019	2018	Var
EUR milhões			
Demonstração de Resultados			
Serviços prestados	4,6	6,2	-26,2%
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias e associadas	-164,6	-115,4	s.s.
Fornecimentos e serviços externos	-1,9	-2,0	-4,2%
Gastos com o pessoal	-2,5	-3,7	-34,1%
Outros rendimentos/(gastos) operacionais	0,0	0,0	-62,9%
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-164,4	-114,9	s.s.
Juros e rendimentos similares obtidos	19,2	20,2	-5,3%
Juros e gastos similares suportados	-45,3	-82,7	-45,3%
Resultado antes de impostos	-190,5	-177,4	s.s.
Imposto sobre o rendimento	3,9	4,2	s.s.
Resultado líquido do exercício	-186,6	-173,2	s.s.
Ganhos/ perdas relativas a partes de capital			
	-164,6	-115,4	s.s.
TAP, SA	-134,1	-58,1	s.s.
TAPGER	1,7	1,8	-6,1%
SPdH	1,3	2,3	-43,5%
Portugália	-11,4	-5,3	s.s.
Aeropar e TAP M&E Brasil	-14,1	-48,9	s.s.
Amortização Goodwill	-8,0	-8,0	0,0%
Ganhos decorrentes de alienação de partes de capital	0,0	0,7	s.s.
Balanço			
Total do Ativo	485,6	572,5	-15,2%
Ativos não correntes	477,9	494,4	-3,3%
Ativos correntes	7,7	78,1	-90,1%
Total do Capital Próprio	-776,6	-629,5	s.s.
Total do Passivo	1.262,2	1.202,0	5,0%
Passivos não correntes	419,3	380,4	10,2%
Passivos correntes	842,9	821,6	2,6%

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

O relatório de gestão relativo às contas consolidadas da TAP faz referência aos eventos subsequentes da atividade da TAP pelo que, sobre esta matéria nos permitimos remeter para a leitura do mesmo.

6. PERSPETIVAS PARA 2020

O relatório de gestão relativo às contas consolidadas da TAP faz referência às perspetivas da atividade da TAP para 2020 pelo que, sobre esta matéria nos permitimos remeter para a leitura do mesmo.

7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., apresentou um resultado líquido negativo no montante de EUR -186.615.703 no exercício de 2019.

Propõe-se, assim, que o resultado líquido negativo do exercício seja transferido, na totalidade, para resultados transitados, de acordo com a legislação em vigor e com os estatutos da Empresa.

Encontrando-se a sociedade nos termos previstos no art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração irá submeter à apreciação da Assembleia Geral a consequente adoção de medidas, designadamente uma das previstas naquele preceito legal.

Lisboa, 10 de março de 2020

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho
Presidente

Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves
Presidente da Comissão Executiva

David Humberto Canas Pedrosa
Vogal da Comissão Executiva

Raffael Guarita Quintas Alves
Vogal da Comissão Executiva

Ana Maria Almeida Leite de Pinho Macedo Silva
Vogal

Bernardo Luís Amador Trindade
Vogal

António José Vasconcelos Franco Gomes de
Menezes
Vogal

David Gary Neeleman
Vogal

Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado
Vogal

Esmeralda da Silva Santos Dourado
Vogal

Maximilian Otto Urbahn
Vogal

Humberto Manuel dos Santos Pedrosa
Vogal

ANEXO

I - MENÇÕES OBRIGATÓRIAS

1. Ações Próprias

(Artigos 66.º, n.º 5, alínea d) e 325.º-A n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais)

Durante o exercício de 2019 a TAP não adquiriu nem alienou ações próprias.

A 31 de dezembro de 2019, a TAP não era detentora de ações próprias.

2. Indicação do número de ações e obrigações detidos por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, e todas as aquisições, onerações ou cessações de titularidade, por qualquer causa, de ações e obrigações da Empresa e de sociedades com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo

(Artigo 447.º n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais)

Os membros do Conselho de Administração da TAP a seguir indicados adquiriram obrigações da TAP, S.A. durante 2019:

- Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves, Vogal do Conselho de Administração da TAP e da TAP, S.A., adquiriu, em 24 de junho de 2019, um total de 20 (vinte) obrigações, no montante agregado correspondente a € 20.000,00 (vinte mil euros), no âmbito da oferta pública de subscrição de obrigações emitidas pela TAP, S.A. (“Obrigações TAP 2019-2023”), mantendo esta posição a 31 de dezembro de 2019;
- Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado, Vogal do Conselho de Administração da TAP, adquiriu, em 24 de junho de 2019, um total de 5 (cinco) obrigações, no montante agregado correspondente a € 5.000,00 (cinco mil euros), no âmbito da oferta pública de subscrição de obrigações emitidas pela TAP, S.A. (“Obrigações TAP 2019-2023”), mantendo esta posição a 31 de dezembro de 2019.

3. Crédito a entidades participadas e respetivas posições credoras ou devedoras

(Artigo 5.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 495/88 de 30 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 318/94 de 24 de dezembro)

Sobre o crédito a entidades participadas e respetivas posições credoras e devedoras deverá ser consultada a nota 21 “Entidades Relacionadas” das demonstrações financeiras individuais.

4. Autorizações concedidas a negócios entre a Sociedade e os seus administradores

(Artigo 66.º n.º 5, alínea e) e 397.º do Código das Sociedades Comerciais)

Os termos ou condições praticadas entre a Sociedade e as partes relacionadas são, substancialmente, idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Sobre os negócios entre a Sociedade e os seus administradores deverá ser consultada a nota 21 “Entidades Relacionadas” das demonstrações financeiras individuais.

II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

**TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS,
S.A.**

Demonstrações Financeiras Individuais
31 de dezembro de 2019

Índice das demonstrações financeiras

BALANÇO	2
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	3
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITALS PRÓPRIOS	4
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	5
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2019	6
1 INTRODUÇÃO.....	6
2 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	10
3 JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS.....	18
4 CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS.....	19
5 ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS.....	19
6 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.....	21
7 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	24
8 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	24
9 CAPITAL.....	25
10 FORNECEDORES	27
11 FINANCIAMENTOS OBTIDOS	27
12 OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR.....	29
13 SERVIÇOS PRESTADOS	30
14 GANHOS/PERDAS IMPUTADOS DE SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS.....	30
15 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	30
16 GASTOS COM O PESSOAL.....	31
17 OUTROS GASTOS	31
18 JUROS E RENDIMENTOS/GASTOS SIMILARES OBTIDOS/SUPORTADOS	31
19 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	31
20 RESULTADOS POR AÇÃO	33
21 ENTIDADES RELACIONADAS.....	34
22 GARANTIAS PRESTADAS.....	35
23 EVENTOS SUBSEQUENTES	36

BALANÇO
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Valores em Euros	Nota	2019	2018
ATIVO			
Ativos não correntes			
Outros créditos a receber	8	451.793.542	374.363.929
Ativos por impostos diferidos	5	8.035.188	4.144.858
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	6	18.043.927	115.886.999
		477.872.657	494.395.786
Ativos correntes			
Clientes		640.541	376.109
Outros créditos a receber	8	6.091.154	68.399.687
Estado e outros entes públicos	7	908.744	9.037.669
Diferimentos		50.977	61.819
Caixa e depósitos bancários	4	40.723	196.131
		7.732.139	78.071.415
Total do Ativo		485.604.796	572.467.201
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital subscrito	9	15.000.000	15.000.000
Outros instrumentos de capital próprio	9	260.390.981	260.390.981
Reservas legais	9	3.000.000	3.000.000
Outras reservas	9	(7.744.323)	(7.744.323)
Outras variações no capital próprio	6 e 9	(36.453.558)	(76.009.138)
Resultados transitados		(824.134.813)	(650.952.978)
Resultado líquido do exercício		(186.615.703)	(173.181.835)
Total do Capital Próprio		(776.557.416)	(629.497.293)
Passivos não correntes			
Provisões	6	299.696.117	268.838.812
Financiamentos obtidos	11	119.601.290	111.531.322
		419.297.407	380.370.134
Passivos correntes			
Fornecedores	10	94.765	174.485
Estado e outros entes públicos	7	318.171	257.302
Financiamentos obtidos	11	418.593	465.831
Outras dívidas a pagar	12	842.033.276	820.696.742
		842.864.805	821.594.360
Total do Passivo		1.262.162.212	1.201.964.494
Total do Capital Próprio e Passivo		485.604.796	572.467.201

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2019.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 DOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2018

Valores em Euros	Nota	2019	2018
Serviços prestados	13 e 21	4.608.800	6.247.700
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	14	(164.599.782)	(115.382.189)
Fornecimentos e serviços externos	15	(1.917.132)	(2.000.795)
Gastos com o pessoal	16	(2.462.708)	(3.737.938)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-	4.000
Outros rendimentos		114	1.136
Outros gastos	17	(7.411)	(24.794)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(164.378.119)	(114.892.880)
Juros e rendimentos similares obtidos	18	19.153.261	20.223.976
Juros e gastos similares suportados	18	(45.255.825)	(82.733.053)
Resultados antes de impostos		(190.480.683)	(177.401.957)
Imposto sobre o rendimento	19	3.864.980	4.220.122
Resultado líquido do exercício		(186.615.703)	(173.181.835)
Resultado por ação			
Resultado básico por ação	20	(124)	(115)
Resultado diluído por ação	20	(114)	(106)

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2019.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS
 DE 1 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Valores em Euros	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reserva legal	Outras reservas	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Capital próprio em 1 de janeiro de 2018	15.000.000	224.093.538	3.000.000	(7.744.323)	(63.807.771)	(588.946.616)	(62.006.362)	(480.411.534)
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2017 (Nota 9)	-	-	-	-	-	(62.006.362)	62.006.362	-
Valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis ("VMOC")	-	36.297.443	-	-	-	-	-	36.297.443
Ajustamentos de partes de capital (Nota 6)	-	-	-	-	(12.201.367)	-	-	(12.201.367)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(173.181.835)	(173.181.835)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2018	15.000.000	260.390.981	3.000.000	(7.744.323)	(76.009.138)	(650.952.978)	(173.181.835)	(629.497.293)
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2018 (Nota 9)	-	-	-	-	-	(173.181.835)	173.181.835	-
Valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis ("VMOC")	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos de partes de capital (Nota 6)	-	-	-	-	39.555.580	-	-	39.555.580
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(186.615.703)	(186.615.703)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2019	15.000.000	260.390.981	3.000.000	(7.744.323)	(36.453.558)	(824.134.813)	(186.615.703)	(776.557.416)

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações nos capitais próprios em 31 de dezembro de 2019.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 DOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2018

Valores em Euros	Nota	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e devedores		10.632.728	8.739.497
Pagamentos a fornecedores		(2.910.690)	(6.808.215)
Pagamentos ao pessoal		(2.852.035)	(3.381.236)
Fluxos gerados pelas operações		<u>4.870.003</u>	<u>(1.449.954)</u>
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento		8.853.539	582.191
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		3.342.283	8.965.528
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u>17.065.825</u>	<u>8.097.765</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		-	3.740.492
Dividendos	6	3.656.174	35.581.138
Empréstimos concedidos	8	65.410.000	79.705.000
Juros e proveitos similares		1.374.748	2.963.541
		<u>70.440.922</u>	<u>121.990.171</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos concedidos	8	(71.020.000)	(66.300.000)
Aumentos de capital	6	-	(2.100.000)
Prestações suplementares de capital	6	-	(29.973.351)
		<u>(71.020.000)</u>	<u>(98.373.351)</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u>(579.078)</u>	<u>23.616.820</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	11	846.545.000	795.725.000
		<u>846.545.000</u>	<u>795.725.000</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	11	(832.989.673)	(795.000.596)
Juros e custos similares		(30.198.040)	(32.302.406)
		<u>(863.187.713)</u>	<u>(827.303.002)</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u>(16.642.713)</u>	<u>(31.578.002)</u>
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3)		(155.966)	136.583
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO		558	1.341
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		196.131	58.207
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	4	<u>40.723</u>	<u>196.131</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2019.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2019

1 Introdução

A TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“Empresa”, “TAP SGPS” ou “TAP”) foi constituída ao abrigo do Decreto-Lei nº 87/2003, de 26 de abril e posteriormente matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, em 25 de junho de 2003. O seu capital foi integralmente realizado em espécie pela Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A. (“Parpública”), por entrada das ações representativas da totalidade do capital social da sociedade Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP S.A.”).

A Empresa tem por objeto a gestão de participações sociais em outras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

Sede Social: Aeroporto de Lisboa, Edifício 25

Capital Social: 15.000.000 Euros

N.I.P.C.: 506 623 602

No âmbito do processo de reprivatização do Grupo TAP (“Processo de Reprivatização”), foi celebrado no dia 24 de junho de 2015, entre a Parpública (como vendedora), a DGN Corporation (“DGN”) e a HPGB, SGPS, S.A. (“HPGB”) (como proponentes) e a Atlantic Gateway, SGPS, S.A. (“Atlantic Gateway”), que atualmente adotou o tipo de sociedade por quotas) (como compradora), o “Acordo de Venda Direta” da TAP SGPS, o qual ficou concluído em 12 de novembro de 2015, com a transmissão, pela Parpública a favor da Atlantic Gateway, de 915.000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP SGPS permanecendo a Parpública com os restantes 39%.

Para além do “Acordo de Venda Direta” já referido, importa ainda destacar, de entre os vários instrumentos contratuais também assinados em 24 de junho de 2015, o “Acordo de Compromissos Estratégicos” celebrado entre o Estado Português, a Parpública, a TAP SGPS, a TAP S.A., a DGN, a HPGB e a Atlantic Gateway, nos termos do qual as partes estabelecem os termos e condições gerais para a implementação do projeto estratégico, apresentado no âmbito do Processo de Reprivatização e a Atlantic Gateway, a HPGB, a DGN e a TAP S.A. assumem, perante o Estado e a Parpública, determinados compromissos estratégicos, entre os quais a promoção do *hub* nacional e a manutenção da sede da TAP S.A. e da Portugália – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugália”) em Portugal.

Em 12 de novembro de 2015, com a aquisição pela Atlantic Gateway das ações representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, entre outros instrumentos contratuais celebrados, importa destacar o “Acordo Relativo à Estabilidade Económico-Financeira da TAP”, entre a Parpública, a Atlantic Gateway, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugália, pelo qual a Atlantic Gateway, como compradora, e a TAP S.A.

e a Portugal, como mutuárias, assumiram determinado tipo de obrigações relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida do Grupo TAP.

No âmbito do processo de notificação à Autoridade Nacional da Aviação Civil (“ANAC”) da transação concluída em 12 de novembro de 2015, que conduziu à aquisição, pela Atlantic Gateway, de ações representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, importa destacar que, por deliberação de 19 de fevereiro de 2016, o Conselho de Administração da ANAC impôs um conjunto de medidas cautelares ao Grupo TAP. Este processo junto da ANAC ficou, no entanto, concluído de modo favorável em 23 de dezembro de 2016, tendo nessa data o Conselho de Administração da ANAC deliberado que a TAP S.A. preenchia as condições previstas no artigo 4º do Regulamento (CE) nº 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro de 2008, relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade.

Adicionalmente, em dezembro de 2015, o Estado Português deu a conhecer à Atlantic Gateway o seu propósito de reconfigurar, por via negocial, os termos e condições da sua participação na TAP SGPS, designadamente através de um aumento da sua participação no capital social da TAP SGPS, tendo a Atlantic Gateway e as suas sócias, a HPGB e a DGN, manifestado disponibilidade para participar no processo negocial proposto pelo Estado Português.

Nesse sentido, em 6 de fevereiro de 2016, o Estado Português e a Atlantic Gateway celebraram um “Memorando de Entendimento”, posteriormente alterado em 26 de abril de 2016, tendo como objeto estabelecer os princípios, regras e condições a que deveria obedecer a reconfiguração da participação do Estado Português, através da Parpública, na TAP SGPS.

Em conformidade com o disposto no Memorando de Entendimento, a Parpública, a HPGB, a DGN e a Atlantic Gateway celebraram um acordo de compra e venda de ações em 19 de maio de 2016, nos termos do qual, desde que verificadas determinadas condições prévias, a Atlantic Gateway se obrigou a vender ações representativas do capital social da TAP SGPS à Parpública, de modo a que a Parpública passe a ser titular de 50% do capital social da TAP SGPS (o “Acordo de Compra e Venda de Ações”). De entre as condições prévias a que ficou sujeita a conclusão deste Acordo, destacamos a conclusão da oferta de venda aos trabalhadores do Grupo TAP de ações representativas de até 5% do capital social da TAP SGPS, as necessárias autorizações de terceiros e a reestruturação financeira do Grupo TAP. Ficou anexa a este Acordo de Compra e Venda de Ações, a minuta do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS a ser celebrado entre a Parpública e a Atlantic Gateway na data da conclusão do Acordo de Compra e Venda de Ações (“Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS”).

A Resolução do Conselho de Ministros nº 30/2016, de 19 de maio, que aprovou as minutas do Acordo de Compra e Venda de Ações e do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS, também determinou, entre outros, (i) a cessação imediata dos efeitos do Acordo de Compromissos Estratégicos celebrado em 24 de junho de 2015, acima referido, na data de produção de efeitos do

Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS, sendo aquele substituído por este último Acordo, bem como (ii) a caducidade do regime de indisponibilidade previsto no caderno de encargos do Processo de Reprivatização – no que se refere ao número de ações da TAP SGPS e da TAP S.A. que sejam necessárias para assegurar a maioria dos direitos de voto e o controlo efetivo das referidas sociedades – na data de produção de efeitos da transmissão de ações representativas do capital social da TAP SGPS a favor da Parpública.

Dando cumprimento ao plano de capitalização do Grupo TAP definido no âmbito do Processo de Reprivatização, em 8 de março de 2016, foi deliberado em Assembleia Geral da TAP SGPS, previamente autorizado pela ANAC, a emissão pela TAP SGPS, de um empréstimo obrigacionista, a 10 anos, convertível em até 130.800 ações especiais de conteúdo patrimonial da TAP SGPS no montante de 120 milhões de Euros. A referida emissão é composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de Euros, subscrita pela Azul Linhas Aéreas Brasileiras, S.A. (“Azul S.A.”) em 16 de março de 2016, e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, subscrita pela Parpública em 14 de junho de 2016. A conversão das referidas obrigações em ações da TAP SGPS e a constituição de garantias no âmbito desta emissão ficaram condicionadas a aprovação expressa da ANAC, a qual se materializou em 23 de dezembro de 2016.

Na sequência da referida deliberação do Conselho de Administração da ANAC de 23 de dezembro de 2016, em 12 de janeiro de 2017, a Assembleia Geral da TAP SGPS deliberou, entre outros, reconhecer a produção plena dos efeitos da emissão de obrigações pela TAP SGPS, que foi deliberada pela Assembleia Geral da TAP SGPS em 8 de março de 2016, bem como a produção de efeitos do contrato de prestação de garantias, celebrado no âmbito da referida emissão obrigacionista, entre a TAP SGPS, a TAP S.A., a Megasis – Sociedade de Serviços de Engenharia e Informática, S.A., a Azul S.A. e a Bondholders, S.L. De referir que o pacote de garantias acordado, nos termos da documentação da emissão, não foi ainda constituído, tendo sido acordado com os subscritores das obrigações uma extensão do prazo para a constituição dessas mesmas garantias.

No âmbito da privatização da TAP SGPS foi determinada a realização e conclusão de uma oferta pública de venda destinada a trabalhadores do Grupo TAP, consistindo na venda, pela Parpública a trabalhadores da TAP SGPS e de outras sociedades do Grupo TAP, identificados no anexo II da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4-A/2015, de 20 de janeiro, alterada pelo n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março, de ações representativas de até 5% do capital social da TAP SGPS. Esta oferta pública de venda aos trabalhadores foi lançada em 10 de abril de 2017 de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março, e na sequência da mesma, os trabalhadores do Grupo TAP adquiriram um total de 75.000 ações representativas de 5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS.

Em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2017, de 4 de julho, aprovada em 29 de junho de 2017, e com efeitos a contar dessa mesma data, a Parpública e a Atlantic Gateway concluíram no dia 30 de junho de 2017 a transmissão de ações prevista no Acordo de Compra

e Venda de Ações, a qual foi notificada à ANAC, nos termos legalmente previstos. Em 20 de setembro de 2018, por deliberação do Conselho de Administração da ANAC, esta Autoridade decidiu que esta operação cumpria os requisitos constantes do Regulamento (CE) n.º 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro de 2008, relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade.

Ainda em 30 de junho de 2017, também teve lugar uma reunião da Assembleia Geral da TAP SGPS para deliberar, entre outros, sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração da TAP SGPS e sobre a alteração aos estatutos da TAP SGPS, em conformidade com o previsto no Acordo de Compra e Venda de Ações.

Na sequência desta transmissão de ações, o capital social da TAP SGPS passou a ter a seguinte composição:

- A Parpública detém 750.000 ações da categoria B, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto e 5% dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A Atlantic Gateway detém 675.000 ações da categoria A, representativas de 45% do capital social e dos direitos de voto e 90% dos direitos económicos da TAP SGPS; e
- Um determinado número de acionistas detêm, em conjunto, um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS.

De acordo com o atual enquadramento societário, a TAP SGPS continua a não ser qualificada como uma empresa pública do setor público empresarial do Estado, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, com as alterações subsequentes.

Ainda no dia 30 de junho de 2017, foi assinado o “Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP” entre diversas entidades bancárias, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugaláia, como mutuárias e a Parpública e a Atlantic Gateway, como acionistas, tendo o Grupo TAP acordado com as entidades bancárias signatárias a alteração de determinadas condições dos respetivos contratos de financiamento, bem como das disposições relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida do Grupo. Este acordo veio substituir o “Acordo Relativo à Estabilidade Económico-Financeira da TAP”, assinado em 12 de novembro de 2015, que foi, por sua vez, expressamente revogado.

Em 28 de dezembro de 2018, a Parpública comunicou, através de carta, à TAP SGPS a sua decisão irrevogável de converter as obrigações convertíveis de que é titular, no montante de 30 milhões de Euros e respetivos juros vencidos até aquela data, em ações especiais de conteúdo patrimonial representativas do capital social da TAP SGPS, na última data permitida para efetuar a referida conversão, conforme definido nos documentos contratuais da emissão obrigacionista, ou em data anterior se tal vier a ser requerido pela Parpública.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 10 de março de 2020. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor.

Os membros do Conselho de Administração, que assinam o presente relatório, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Empresa.

2 Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

2.1. Base de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2019.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa e tomando por base o custo histórico.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com o SNC, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 3.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os valores constantes das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do exercício de 2018.

2.4. Partes de capital em subsidiárias e associadas

Os investimentos representativos de partes de capital em subsidiárias e associadas são apresentados pelo valor resultante da aplicação do critério da equivalência patrimonial. Segundo este método, as demonstrações financeiras incluem a quota-parte da Empresa no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que a influência significativa ou controle começa até à data em que efetivamente termina. Ganhos ou perdas não realizadas em transações entre a Empresa e as suas subsidiárias e associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas subsidiárias e associadas são considerados reduções do investimento detido.

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela da Empresa nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

O *goodwill* encontra-se sujeito a amortização por um período de 10 anos, conforme previsto na NCRF 14. Em termos de apresentação, sempre que o investimento financeiro numa associada ou subsidiária, excluindo o montante do *goodwill*, seja negativo, em primeira instância, a Empresa reduz o valor do *goodwill* e posteriormente reconhece uma provisão para investimentos financeiros.

2.5. Conversão cambial

→ Moeda funcional e de apresentação

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros, sendo esta a moeda funcional e de relato da Empresa.

→ Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão, pela taxa de câmbio, à data de relato, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de juros e gastos/rendimentos similares suportados/obtidos.

→ **Cotações utilizadas**

As cotações de moeda estrangeira, utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram como segue:

Moeda	2019	2018
USD	1,1234	1,1450
BRL	4,5157	4,4440

2.6. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, deduzido dos gastos para venda, e o seu valor de uso.

Para a realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo, individualmente, para cada ativo.

A reversão de perdas por imparidade, que não o *goodwill*, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram, sendo registada, na demonstração dos resultados.

2.7. Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros podem ser classificados/mensurados:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os ativos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os ativos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, entre outros) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A Empresa classifica e mensura ao justo valor os ativos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo ou custo amortizado, conforme descrito acima. São registados ao justo valor os ativos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são registadas nos resultados de exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa, as quais são registadas diretamente no capital próprio.

A Empresa avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a Empresa reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

Contas a receber correntes

Os saldos de outros valores a receber correntes são, inicialmente, contabilizados ao justo valor e subsequentemente são registados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado.

As perdas por imparidade são registadas quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não receberá os referidos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber.

2.8. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

2.9. Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante da emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio são incluídos no custo de aquisição, como parte do valor da compra.

2.10. Passivos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados/mensurados:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, entre outros) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

Contas a pagar correntes

Os saldos de contas a pagar correntes são, inicialmente, registados ao justo valor sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado (Nota 12).

2.11. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são, inicialmente, reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos sendo, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro (Nota 11).

2.12. Encargos financeiros com empréstimos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos são geralmente reconhecidos como custos de financiamento, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos genéricos e específicos, diretamente relacionados com a aquisição, construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) ou produção de ativos fixos, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

2.13. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal em vigor.

Os passivos por impostos diferidos são, geralmente, reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, e os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos quando exista razoável segurança de que estes poderão vir a ser utilizados na redução do resultado tributável futuro, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável ocorrer no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. Na data de relato, é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Para determinação do imposto diferido é utilizada a taxa fiscal que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas. O montante de imposto a incluir, quer no imposto corrente, quer no imposto diferido, que resulte de transações ou eventos reconhecidos diretamente no capital próprio, é registado diretamente nestas mesmas rubricas. Deste modo, o impacto de alterações na taxa de imposto também é reconhecido no resultado líquido, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente ao capital próprio, caso em que esse impacto também é reconhecido diretamente no capital próprio.

2.14. Provisões

São reconhecidas provisões sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal, contratual ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, seja provável que uma saída de fluxos e/ou de recursos se torne necessária para liquidar a obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

2.15. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes, em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

São reconhecidas provisões para passivos que satisfaçam as condições previstas na Nota 2.14.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados nas notas às demonstrações financeiras quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.16. Rédito e especialização dos exercícios

O rédito da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido líquido de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os rendimentos e gastos são registados no exercício a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

2.17. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com NCRF 2, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e seus equivalentes os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

Os fluxos de caixa são classificados, na demonstração dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais, (2) atividades de investimento e (3) atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam, essencialmente, os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores e ao pessoal. Englobam, ainda, os pagamentos de impostos indiretos líquidos, do imposto sobre o rendimento e outros pagamentos relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos financeiros e dividendos recebidos de empresas associadas e subsidiárias.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira,

pagamentos relacionados com juros e despesas relacionadas, a aquisição de ações próprias e pagamento de dividendos.

2.18. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são considerados e refletidos na preparação das demonstrações financeiras do exercício.

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após aquela data, são divulgados, se materiais, nas notas às demonstrações financeiras.

3 Julgamentos e estimativas

A preparação de demonstrações financeiras exige que a gestão da Empresa efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão da TAP SGPS, baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas ações que a Empresa considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas.

As estimativas e as premissas, que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte, são apresentadas abaixo:

→ Imparidade de participações financeiras/*goodwill*

Em regra, o registo de imparidade num investimento é efetuado quando o valor de balanço excede o valor atual dos fluxos de caixa futuros.

O cálculo do valor atual dos fluxos de caixa estimados e a decisão de considerar a imparidade permanente envolve julgamento e reside, substancialmente, na análise da gestão em relação ao desenvolvimento futuro das suas subsidiárias e associadas.

Na mensuração da imparidade são utilizados preços de mercado, se disponíveis, ou outros parâmetros de avaliação, baseados na informação disponível das subsidiárias e associadas. No sentido de determinar se a imparidade é permanente, a Empresa considera a capacidade e a intenção de deter o investimento por um período razoável de tempo que seja suficiente para uma previsão da recuperação do justo valor até, ou acima, do valor do balanço, incluindo uma análise de fatores como os resultados esperados das subsidiárias e associadas, o enquadramento económico e o estado do setor.

Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados com base no cálculo de valores de uso, que exigem o uso de estimativas.

→ Reconhecimento de provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4 Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o detalhe de caixa e depósitos bancários apresenta os seguintes valores:

	2019	2018
Depósitos bancários	40.723	196.131
Caixa e depósitos bancários	40.723	196.131

5 Ativos por impostos diferidos

Conforme mencionado na Nota 2.13., a Empresa registou impostos diferidos com os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data de relato.

A TAP SGPS entende que os ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço são recuperáveis, através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro, tendo por base o resultado da subsidiária TAP S.A. (no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades “RETGS”) previsto no orçamento para o ano de 2020 e projeções de resultados para os anos subsequentes, ajustadas de diferenças entre os resultados contabilísticos e fiscais.

Em 31 de dezembro de 2019 a taxa de imposto utilizada, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis, foi de 21%.

O impacto dos movimentos na rubrica de impostos diferidos, ocorrido para os exercícios apresentados, foi como se segue:

2019				
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Outras variações	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	4.144.858	3.870.400	19.930	8.035.188
	4.144.858	3.870.400	19.930	8.035.188

2018				
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 35)	Outras variações	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	-	4.419.720	(274.862)	4.144.858
	-	4.419.720	(274.862)	4.144.858

Esta rubrica corresponde aos impostos diferidos da Empresa (Nota 19), relativos a prejuízos fiscais deduzidos do lucro gerado em 2018 e 2019.

→ **Prejuízos fiscais reportáveis**

Nos termos da legislação, em vigor em Portugal, os prejuízos fiscais gerados entre 2014 e 2016 são reportáveis durante um período de doze anos, e os prejuízos fiscais gerados após 2017 são reportáveis durante um período de cinco anos, após a sua ocorrência, e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, até ao limite de 70% do lucro tributável.

A Empresa considera que são recuperáveis os prejuízos fiscais reportáveis, estimados para 2018 e 2019, através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro apurado no Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), e como tal, registou o imposto diferido ativo correspondente.

Os prejuízos fiscais gerados antes da constituição do RETGS, nos termos da legislação aplicável, só podem ser usados na compensação de lucros fiscais gerados pela TAP SGPS, não tendo sido reconhecido qualquer imposto diferido ativo.

Os prejuízos fiscais reportáveis em 31 de dezembro de 2019 detalham-se conforme segue:

Exercício do prejuízo fiscal	Prejuízos fiscais a 31 de dezembro de 2019	Ano limite para dedução
2014	3.549.019	2026
2015	2.138.406	2027
2016	1.015.945	2028
2018	21.042.286	2023
2019 (estimado)	18.525.381	2023
	46.271.037	

6 Participações financeiras – método da equivalência patrimonial

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o detalhe das participações financeiras em subsidiárias e associadas era como segue:

		2019								
	% detida	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos em capital	Amortização Goodwill (Nota 14)	Dividendos recebidos	Aumento de capital	Prestações acessórias de capital	Reclassificação	Saldo final
Partes de capital										
TAP, SA	100%	97.331.671	(134.130.530)	34.432.865	-	-	-	-	2.365.994	-
TAPGER Portugália	100%	15.233.543	1.676.403	180.853	-	(1.019.777)	-	-	-	16.071.022
SPdH	43,9%	3.321.785	1.325.279	(37.762)	-	(2.636.397)	-	-	-	1.972.905
		115.886.999	(131.128.848)	34.575.956	-	(3.656.174)	-	-	2.365.994	18.043.927
Provisões										
TAP, SA	100%	-	-	-	-	-	-	-	(2.365.994)	(2.365.994)
TAP M&E Brasil e Aeropar Participações, S.A. ("Aeropar")	78,72% e 99,83%	(265.815.851)	(14.080.070)	4.979.624	(8.009.474)	-	-	-	-	(282.925.771)
Portugália	100%	(3.022.961)	(11.381.391)	-	-	-	-	-	-	(14.404.352)
		(268.838.812)	(25.461.461)	4.979.624	(8.009.474)	-	-	-	-	(299.696.117)
		(152.951.813)	(156.590.309)	39.555.580	(8.009.474)	(3.656.174)	-	-	2.365.994	(281.652.190)
		2018								
	% detida	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos em capital	Amortização Goodwill (Nota 14)	Dividendos recebidos	Aumento de capital	Prestações acessórias de capital	Reclassificação	Saldo final
Partes de capital										
TAP, SA	100%	226.506.668	(58.065.360)	(41.109.637)	-	(30.000.000)	-	-	-	97.331.671
TAPGER Portugália	100%	14.453.905	1.785.978	(174.077)	-	(832.263)	-	-	-	15.233.543
SPdH	43,9%	5.706.048	2.347.678	16.934	-	(4.748.875)	2.100.000	-	3.022.961	3.321.785
		246.811.929	(59.199.973)	(41.266.780)	-	(35.581.138)	2.100.000	-	3.022.961	115.886.999
Provisões										
TAP M&E Brasil e Aeropar Participações, S.A. ("Aeropar")	78,72% e 99,83%	(267.931.907)	(48.913.234)	29.065.413	(8.009.474)	-	-	29.973.351	-	(265.815.851)
Portugália	100%	-	-	-	-	-	-	-	(3.022.961)	(3.022.961)
		(267.931.907)	(48.913.234)	29.065.413	(8.009.474)	-	-	29.973.351	(3.022.961)	(268.838.812)
		(21.119.978)	(108.113.207)	(12.201.367)	(8.009.474)	(35.581.138)	2.100.000	29.973.351	-	(152.951.813)

A variação registada com efeitos em capital nos exercícios de 2019 e 2018 refere-se, essencialmente, à atualização cambial da participada TAP M&E Brasil, cuja moeda funcional é o real, e à apropriação dos ganhos e perdas reconhecidos diretamente no capital próprio da subsidiária TAP S.A., através da aplicação do método da equivalência patrimonial, resultante dos instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa e da remensuração dos planos de benefício definido.

A provisão existente para a participada TAP M&E Brasil inclui um *goodwill* inicial, na data de transição para SNC, no montante de 108.961.183 Euros (valor original 373.791.337 reais), cujo valor líquido contabilístico em 31 de dezembro de 2019, líquido de amortizações e perdas por imparidade registados em 2017 (25.979.803 Euros), ascende a 56.066.315 Euros. O *goodwill* encontra-se a ser amortizado pelo período de 10 anos, com início a 1 de janeiro de 2017, data de transição para o SNC.

Para efeitos do teste de imparidade do *Goodwill*, o valor contabilístico da CGU, é determinado com base no valor de uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados. Em 2019, os cálculos baseiam-se no desempenho histórico e nas expectativas de desenvolvimento do negócio com a atual estrutura produtiva, sendo utilizado um orçamento para o ano seguinte e uma estimativa para o período subsequente de 7 anos, que incorporou, nomeadamente, a recuperação dos prejuízos fiscais existentes na estimativa de fluxos de caixa.

Adicionalmente, em 2018, a TAP SGPS realizou prestações acessórias de capital na TAP M&E Brasil no montante total de 124.625.963 Reais (29.973.351 Euros).

Em 31 de dezembro de 2019 o total de prestações acessórias concedidos à TAP ME Brasil ascende a 69.282.634 Euros.

Na sequência da Assembleia Geral da subsidiária Portugalia em 17 de dezembro de 2018, foi deliberado o aumento de capital no montante de 2.100.000 Euros, através do aumento do valor nominal das ações existentes em 0,70 Euros, passando o atual valor nominal de 5 Euros para 5,70 Euros.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a TAP SGPS recebeu dividendos no montante de 1.019.777 Euros da subsidiária TAPGER, assim como da associada SPdH no montante de 2.636.397 Euros.

De salientar que em 30 de novembro de 2017 a SPdH reembolsou à TAP SGPS prestações acessórias no valor total de 1.000.000 Euros.

Em 17 de março de 2009, um consórcio de três bancos (BIG, Banif e Banco Invest) transferiu para a TAP S.A. a participação detida na SPdH (50,1%) por 31,6 milhões de Euros. Na mesma data, e durante o período de pendência do processo de concentração na Autoridade da Concorrência (“AdC”), a TAP S.A. transferiu o exercício dos seus direitos de voto e supervisão, enquanto acionista maioritária da SPdH, para uma entidade independente face ao Grupo TAP.

A AdC deliberou, em 19 de novembro de 2009, após uma investigação aprofundada, adotar uma decisão de proibição, relativamente à operação de concentração, que consistia na aquisição, pela TAP S.A., do controlo exclusivo da SPdH, mediante a aquisição de uma participação de 50,1% do capital social da SPdH.

A AdC, impôs, assim, a obrigação de separação da SPdH mediante a alienação, por parte do Grupo TAP, das ações referentes a, pelo menos, 50,1% do capital social da SPdH. Até à venda, o regulador impôs que a gestão da SPdH fosse efetuada por um mandatário de gestão, que agia em nome da AdC, gerindo a SPdH de forma independente do Grupo TAP.

Em 18 de junho de 2012, foi celebrado um contrato de compra e venda entre, por um lado, a TAP S.A., a TAP SGPS, a Portugalia e a SPdH e, por outro, a Urbanos Grupo, SGPS, S.A. para aquisição, por parte

desta, de 50,1% do capital da SPdH, o qual produz os seus efeitos a partir de 20 de julho de 2012, data da deliberação da AdC quanto à decisão de não oposição à referida operação. Entretanto, em 17 de outubro de 2012, a Pasogal, SGPS, S.A. sucedeu à Urbanos Grupo, SGPS, S.A. em todos os direitos e obrigações que para esta emergiam do referido contrato e Acordo Parassocial.

As licenças de atividade da SPdH para prestação de serviços de *handling* a terceiros, em Lisboa e no Porto, nas categorias 3 (assistência a bagagem), 4 (assistência a carga e correio) e 5 (assistência de operações em pista), de acesso reservado, tinham data de termo de vigência inicial reportada a 31 de dezembro de 2011. Porém, os Decretos-Lei n.º19/2012 de 27 de janeiro e o n.º57/2014 de 11 de abril vieram possibilitar ao então Instituto Nacional de Aviação Civil (“INAC”) a prorrogação a título excepcional das licenças de acesso à atividade de assistência em escala nas referidas categorias, nos aeroportos do Porto e Lisboa, até à data em que os prestadores de serviços de assistência em escala, a selecionar no âmbito dos concursos públicos lançados em setembro em 2014, iniciassem a sua atividade.

Em setembro de 2014 a Autoridade Nacional da Aviação Civil (“ANAC”), nova designação do INAC, lançou 9 concursos públicos para atribuição de licenças de acesso à atividade de assistência em escala nas categorias de bagagem, operações em pista e carga nos aeroportos de Lisboa, Porto e Faro. A SPdH concorreu a todos os concursos, sendo que a 31 de dezembro de 2018 o *status* é conforme segue:

→ **Licenças de acesso à atividade de prestador de serviços de assistência em escala no Aeroporto do Porto**

Foram atribuídas as licenças para as três categorias em concurso: categoria 3 (assistência a bagagem), em 10 de novembro de 2016, categoria 4 (assistência a carga e correio) e categoria 5 (assistência a operações em pista), em 15 de novembro de 2017 com validade até 15 de novembro de 2024.

→ **Licenças de acesso à atividade de prestador de serviços de assistência em escala no Aeroporto de Faro**

Foram atribuídas as licenças para as três categorias em concurso (3, 4 e 5), em 23 de outubro de 2017 com validade até 23 de outubro de 2024.

→ **Licenças de acesso à atividade de prestador de serviços de assistência em escala no Aeroporto de Lisboa**

Em 20 de abril de 2018 foram atribuídas à SPdH as licenças para as três categorias em concurso (3, 4 e 5) na escala de Lisboa, tendo validade até 20 de abril de 2025.

Para as licenças de exercício de atividade e de ocupação aplicáveis aos aeroportos da Madeira e do Porto Santo, as mesmas foram atribuídas pela ANAC a 1 de janeiro de 2017 com validade até 1 de janeiro de 2023.

7 Estado e outros entes públicos

A partir de 2017, a Empresa passou a ser tributada através do regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Para além da TAP SGPS o REGTS inclui as seguintes sociedades: i) TAP, SA; ii) Portugalia; iii) TAPGER; e iv) UCS. A estimativa de imposto sobre o rendimento da Empresa é registada com base nos seus resultados fiscais.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os saldos relacionados com o estado e outros entes públicos detalham-se como segue:

	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
RETGS				
Retenções na fonte	860.547	-	639.653	-
Estimativa de IRC (Nota 19)	(5.420)	-	(199.339)	-
Estimativa de IRC Grupo fiscal	(116.545)	-	(254.013)	-
Pagamentos por conta	170.162	-	8.851.368	-
	908.744	-	9.037.669	-
Outros impostos				
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	-	(184.171)	-	(91.692)
Retenções na fonte efetuadas por/a terceiros	-	(28.868)	-	(69.209)
Contribuições para a Segurança Social	-	(105.132)	-	(96.401)
	908.744	(318.171)	9.037.669	(257.302)

Os pagamentos por conta realizados em 2018 foram reembolsados em 2019 no montante de 3.313.588 Euros, decorrente do apuramento de prejuízos fiscais no exercício de 2019.

8 Outros créditos a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a decomposição da rubrica “Outros créditos a receber” é conforme segue:

	2019		2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos concedidos correntes (Nota 21)	5.600.130	451.793.542	65.306.742	374.363.929
Partes relacionadas (Nota 21)	156.937	-	2.846.837	-
Outros devedores	334.087	-	246.108	-
	6.091.154	451.793.542	68.399.687	374.363.929

Para os exercícios apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

9 Capital

→ Capital subscrito

O capital nominal da TAP SGPS, no valor de 15.000.000 Euros, é composto por 1.500.000 ações nominativas de 10 Euros cada, encontrando-se integralmente subscrito e realizado. Do total de ações, 750.000 ações são de categoria A, 675.000 ações são de categoria B e 75.000 são ações ordinárias.

Na sequência do processo de reprivatização do Grupo TAP, o qual ficou concluído em 12 de novembro de 2015, foram transmitidas à Atlantic Gateway 915.000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, permanecendo a Parpública com os restantes 39%.

Em 30 de junho de 2017 foi formalizado o final do processo de renegociação da participação do Estado Português no Grupo TAP, o qual foi precedido da oferta pública de venda de ações representativas de 5% do capital social da TAP SGPS, destinada aos trabalhadores do Grupo TAP, conforme referido na Nota 1. Neste âmbito, a TAP SGPS passou a ser detida em 50% pela Parpública (ações A), em 45% pela Atlantic Gateway (ações B) e em 5% pelos trabalhadores do Grupo TAP (ações ordinárias).

→ Outros instrumentos de capital próprio

- **Prestações acessórias**

Por deliberação em Assembleia Geral de Acionistas, datada de 12 de novembro de 2015, a acionista Atlantic Gateway procedeu a uma entrada em dinheiro, totalmente realizada, no montante de 154.353.400 Euros sob a forma de prestações suplementares, compostas por duas tranches, uma de 15.000.000 Euros e outra de 150.000.000 dólares. Estas prestações suplementares não são remuneradas e não poderão ser restituídas antes de decorrido o prazo de 30 anos, não se encontrando definido o seu reembolso posterior a essa data. No caso de ocorrência de reembolso após essa data, a respetiva deliberação deverá ser tomada em Assembleia Geral por, pelo menos, 76% dos votos correspondente ao capital social com direito de voto.

Em 2016, e na sequência do processo de reprivatização do Grupo TAP, por deliberação em Assembleia Geral de Acionistas de 29 de março de 2016, a acionista Atlantic Gateway procedeu a entradas em dinheiro em quatro tranches de 19.187.500 dólares cada, totalmente realizadas, no montante total de 76.750.000 dólares (69.740.138 Euros), cujas características são similares às prestações ocorridas em 2015 acima descritas.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor, as prestações suplementares só podem ser restituídas aos acionistas desde que o capital próprio não fique inferior à soma do capital social e da reserva legal.

- **Valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis**

Em 8 de março de 2016 foi deliberado em Assembleia Geral, previamente autorizado pela ANAC, a emissão pela TAP SGPS de um empréstimo obrigacionista, a 10 anos, sujeito a uma taxa de juro fixa, convertível em ações da TAP SGPS, no montante de 120 milhões de Euros. A referida emissão é composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de Euros, subscrita pela Azul S.A. e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, subscrita pela Parpública (Nota 1).

Em 28 de dezembro de 2018, a Parpública comunicou, através de carta, à TAP SGPS a sua decisão irrevogável de converter as obrigações de que é titular, no montante de 30 milhões de Euros e respetivos juros vencidos até aquela data, em ações especiais de conteúdo patrimonial representativas do capital social da TAP SGPS, na última data permitida para efetuar a referida conversão, conforme definido nos documentos contratuais da emissão obrigacionista, ou em data anterior se tal vier a ser requerido pela Parpública. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o montante registado em outros instrumentos de capital próprio é referente aos 30.000.000 Euros subscritos pela Parpública, acrescidos de juros decorridos até à data, no montante de 6.297.443 Euros, o qual qualifica como um valor mobiliário obrigatoriamente convertível (“VMOC”).

→ **Reserva legal**

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital.

Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da sociedade, mas poderá ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018 a reserva legal encontra-se totalmente constituída de acordo com a legislação comercial em vigor.

→ **Outras reservas**

Esta rubrica, no montante negativo de 7.744.323 Euros, refere-se à reserva de fusão, constituída em 2010, resultante da fusão por incorporação da Reaching Force, SGPS, S.A.

→ **Outros movimentos no capital próprio**

Os montantes contabilizados em outros movimentos no capital próprio são referentes aos ajustamentos de partes de capital (Nota 6), nomeadamente a variação cambial da participada TAP M&E Brasil e os impactos decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial da subsidiária TAP S.A. referente a instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa e desvios atuariais dos planos de benefícios definidos, os quais são registados diretamente em capital próprio.

→ **Aplicação dos resultados**

Nas reuniões celebradas em Assembleia Geral de Acionistas, foram aprovadas as aplicações dos resultados líquidos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, nos montantes negativos de 173.181.835 Euros 62.006.362 Euros., para resultados transitados.

10 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o detalhe da rubrica Fornecedores é como segue:

	2019	2018
Partes relacionadas (Nota 21)	93.234	114.820
Fornecedores	1.531	59.665
	94.765	174.485

11 Financiamentos obtidos

→ **Dívida líquida remunerada**

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a dívida líquida remunerada detalha-se como segue:

	2019	2018
Financiamentos obtidos		
Não corrente	119.601.290	111.531.322
Corrente	418.593	465.831
	120.019.883	111.997.153
Caixa e depósitos bancários (Nota 4)		
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	40.723	196.131
	40.723	196.131
Dívida líquida remunerada	119.979.160	111.801.022

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os financiamentos obtidos detalham-se como segue:

	2019	2018
Não corrente		
Empréstimo obrigacionista convertível	90.000.000	90.000.000
Empréstimo bancário	821.878	1.370.618
Acréscimo de gastos com juros	28.779.412	20.160.704
	119.601.290	111.531.322
Corrente		
Empréstimo bancário	410.939	456.873
Acréscimo de gastos com juros	7.654	8.958
	418.593	465.831
Empréstimos	120.019.883	111.997.153

Em 8 de março de 2016 foi deliberado em Assembleia Geral, previamente autorizado pela ANAC, a emissão pela TAP SGPS de um empréstimo obrigacionista, a 10 anos, sujeito a uma taxa de juro fixa, convertível em ações da TAP SGPS, no montante de 120 milhões de Euros. A referida emissão é composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de Euros, subscrita pela Azul S.A. e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, subscrita pela Parpública (Nota 1). A 31 de dezembro de 2017, ao montante do referido empréstimo de 120.000.000 Euros, acrescem juros a pagar no montante de 15.844.545 Euros.

Em 28 de dezembro de 2018, a Parpública comunicou, através de carta, à TAP SGPS a sua decisão irrevogável de converter as obrigações convertíveis de que é titular, no montante de 30 milhões de Euros e respetivos juros vencidos até aquela data, no montante de 6.297 milhares de Euros, em ações especiais de conteúdo patrimonial representativas do capital social da TAP SGPS, na última data permitida para efetuar a referida conversão, conforme definido nos documentos contratuais da emissão obrigacionista, ou em data anterior se tal vier a ser requerido pela Parpública (Nota 16). Consequentemente, em 31 de dezembro de 2018, a rubrica de empréstimo obrigacionista compreende apenas a série A do referido empréstimo no montante de 90.000 000 Euros subscritos pela Azul S.A., ao qual acrescem juros a pagar no montante de 20.160 704 Euros.

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica empréstimos obrigacionistas compreende apenas a série A do referido empréstimo no montante de 90.000.000 Euros subscritos pela Azul S.A., à qual acrescem juros a pagar no montante de 28.779.412 Euros.

No âmbito do Acordo de Compra e Venda de Ações da TAP SGPS, em complemento com o “Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP”, referidos na Nota 1, em 30 de junho de 2017, foi realizada a reestruturação da dívida bancária do Grupo TAP, estando as principais alterações relacionadas com as maturidades e condições financeiras dos empréstimos, nomeadamente indexante e *spread* aplicável.

A análise por maturidade da dívida e taxa de juro detalha-se como segue:

	2019	2018
Até 1 ano	418.593	465.831
1 a 2 anos	410.939	456.873
2 a 3 anos	410.939	456.873
3 a 4 anos	-	456.872
Mais de 5 anos	118.779.412	110.160.704
	120.019.883	111.997.153
	2019	2018
Taxa variável		
Até 1 ano	418.593	465.831
1 a 2 anos	410.939	456.873
2 a 3 anos	410.939	456.873
Mais de 3 anos	-	456.872
	1.240.471	1.836.449
Taxa fixa		
Mais de 5 anos	118.779.412	110.160.704
	118.779.412	110.160.704
	120.019.883	111.997.153

A totalidade dos empréstimos estão denominados em Euros.

→ **Financial covenants**

Na sequência da reestruturação da dívida financeira acima referida e emissão do empréstimo obrigacionista, foram assumidos compromissos de acompanhamento da *performance* financeira do Grupo TAP, através da análise e cumprimento de determinados rácios relacionados com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo TAP, nomeadamente, com os capitais próprios, EBITDAR, *Net Debt*/EBITDAR, dívida financeira líquida não garantida e valor mínimo de caixa e seus equivalentes não restritos. Estes rácios pretendem acompanhar a situação financeira do Grupo e da Empresa e aferir a sua capacidade para garantir o serviço da dívida. Em 31 de dezembro de 2019 e na sequência do pagamento parcial da dívida bancária, o rácio *Net Debt*/EBITDAR deixou de ser aplicável, nos termos do Acordo celebrado em 2017 (Nota 1). Os restantes *covenants* estavam a ser cumpridos a essa data.

12 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o detalhe da rubrica de outras dívidas a pagar é como segue:

	2019	2018
Empréstimos de empresas do grupo (Nota 21)	829.111.407	809.711.726
Acréscimos de gastos	1.388.496	1.834.783
Partes relacionadas (Nota 21)	10.601.340	4
Consolidado fiscal (Nota 21)	876.214	9.140.913
Outros credores	55.819	9.316
	842.033.276	820.696.742

O montante a pagar relacionado com o consolidado fiscal, corresponde ao montante a pagar às empresas do grupo incluídas no Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”) por conta de imposto sobre o rendimento cuja responsabilidade de pagamento ou o direito de recebimento é da TAP SGPS. Ver adicionalmente Nota 7.

13 Serviços prestados

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o montante registado em serviços prestados refere-se à prestação de serviços à TAP S.A., Portugalá e TAPGER de planeamento e estratégia, nomeadamente apoio na elaboração, análise e acompanhamento na implementação da estratégia global nas diferentes componentes estabelecidas para o Grupo TAP.

14 Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o detalhe dos ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos era o seguinte:

	2019	2018
Equivalência patrimonial (Nota 6):		
TAP S.A.	(134.130.530)	(58.065.360)
TAPGER	1.676.403	1.785.978
SPdH	1.325.279	2.347.678
Portugalá	(11.381.390)	(5.268.269)
Aeropor e TAP M&E Brasil	(14.080.070)	(48.913.234)
	(156.590.308)	(108.113.207)
Amortização goodwill (Nota 6)	(8.009.474)	(8.009.474)
Ganhos decorrentes da alienação de partes de capital	-	740.492
	(164.599.782)	(115.382.189)

O valor reconhecido como ganhos decorrentes da alienação de partes de capital em 2018 é referente a um *fee* de compensação recebido pela venda da L.F.P. - Lojas Francas de Portugal, S.A., subsidiária da participada TAPGER.

15 Fornecimentos e serviços externos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Trabalhos especializados	1.369.936	1.749.566
Honorários	180.048	129.053
Contencioso e notariado	1.355	2.614
Outros	365.793	119.562
	1.917.132	2.000.795

16 Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal, incorridos durante os exercícios de 2019 e 2018, foram como segue:

	2019	2018
Remunerações	1.524.336	2.910.161
Encargos sobre remunerações	588.787	540.177
Seguros	40.131	225.600
Custos com pessoal deslocado	212.579	46.969
Custos de ação social	96.875	15.031
	2.462.708	3.737.938

17 Outros gastos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica de outros gastos decompõe-se como segue:

	2019	2018
Impostos	801	711
Outros	6.610	24.083
	7.411	24.794

18 Juros e rendimentos/gastos similares obtidos/suportados

O detalhe dos juros e rendimentos/gastos similares obtidos/suportados relativo aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

	2019	2018
Juros suportados (Nota 21)	(39.358.369)	(41.894.336)
Juros bancários	(68.009)	(64.851)
Diferenças de câmbio	(5.815.173)	(40.770.701)
Outros gastos e perdas financeiros	(14.274)	(3.165)
Juros e gastos similares suportados	(45.255.825)	(82.733.053)
Juros obtidos (Nota 21)	19.153.261	20.223.976
Juros e rendimentos similares obtidos	19.153.261	20.223.976

As diferenças de câmbio reconhecidas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 resultam, essencialmente, da variação desfavorável do real face ao euro, na sequência da atualização cambial dos empréstimos concedidos em reais à TAP M&E Brasil.

19 Imposto sobre o rendimento

A partir de 2017, a Empresa passou a ser tributada através do regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento da Empresa é registada com base nos seus resultados fiscais individuais.

A Empresa é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), com base nos seus resultados fiscais, à taxa de 21%, acrescida de derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo desta forma uma taxa agregada de 22,5%. Esta taxa é elevada em 3% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, é elevada em 5% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 7,5 milhões de Euros e inferior a 35 milhões de Euros, e é elevada em 9% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 35 milhões de Euros, resultando numa taxa máxima agregada de imposto de 31,5%.

No apuramento da matéria coletável, à qual são aplicadas as referidas taxas de imposto, são adicionados e subtraídos, aos resultados contabilísticos, montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

Nos termos do artigo 88º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas naquele artigo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a decomposição do montante de imposto do exercício, reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	2019	2018
Imposto diferido (Nota 5)	(3.870.400)	(4.419.720)
Imposto corrente (Nota 7)	5.420	199.339
Diferenças de estimativa de imposto	-	259
	(3.864.980)	(4.220.122)

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	2019	2018
Resultado antes de impostos	(190.480.683)	(177.401.957)
Taxa nominal de imposto	21%	21%
Imposto esperado	(40.000.943)	(37.254.411)
Diferenças permanentes (a)	34.914.780	24.471.570
Diferenças de câmbio potenciais	1.221.183	8.562.460
Insuficiência/(excesso) de estimativa para imposto de exercícios anteriores	-	259
	(3.864.980)	(4.220.122)
Taxa efetiva de imposto	2,03%	2,38%

(a) Este valor respeita a:

	2019	2018
Anulação da equivalência patrimonial	156.590.309	107.372.715
Amortização do goodwill	8.009.474	8.009.474
Outros ajustamentos não dedutíveis	1.661.076	1.149.095
	166.260.859	116.531.284
Impacto fiscal	34.914.780	24.471.570

20 Resultados por ação

Tendo em consideração os instrumentos financeiros convertíveis sobre as ações da TAP SGPS, nomeadamente no que diz respeito à conversão das obrigações, a Empresa apresenta o seguinte resultado diluído por ação em 2019 e 2018:

	2019	2018
Resultado atribuível ao acionista	(186.615.703)	(173.181.835)
Número médio ponderado de ações	1.500.000	1.500.000
Obrigações convertíveis em ações	130.800	130.800
Resultado básico por ação	(124)	(115)
Resultado diluído por ação	(114)	(106)

21 Entidades relacionadas

Os saldos e transações com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2019 e 2018 são como segue:

	2019										
	TAP S.A.	TAPGER	Portugália	SPdH	TAP M&E Brasil	Megasis	UCS	Azul S.A.	Atlantic Gateway	Parpública	Total
Saldos:											
Ativos:											
Empréstimos concedidos não correntes (Nota 8)	-	-	66.386.492	-	385.407.050	-	-	-	-	-	451.793.542
Empréstimos concedidos correntes (Nota 8)	-	-	5.600.130	-	-	-	-	-	-	-	5.600.130
Outros créditos a receber (Nota 8)	-	-	-	-	-	-	156.937	-	-	-	156.937
Cientes	614.416	406	24.600	1.119	-	-	-	-	-	-	640.541
	614.416	406	72.011.222	1.119	385.407.050	-	156.937	-	-	-	458.191.150
Passivos:											
Empréstimo obrigacionista não corrente (Nota 11)	-	-	-	-	-	-	-	(118.779.412)	-	-	(118.779.412)
Empréstimos obtidos correntes (Nota 12)	(826.969.064)	(2.142.344)	-	-	-	-	-	-	-	-	(829.111.407)
Consolidado fiscal (Nota 12)	(795.153)	-	(72.862)	-	-	-	(8.199)	-	-	-	(876.214)
Outras dívidas a pagar correntes (Nota 12)	(9.717.907)	(860)	(882.569)	-	-	-	(4)	-	-	-	(10.601.340)
Fornecedores (Nota 10)	-	-	-	-	-	-	-	(93.234)	-	-	(93.234)
	(837.482.124)	(2.143.204)	(955.431)	-	-	-	(8.203)	(118.779.412)	(93.234)	-	(959.461.607)
Capital próprio:											
Outros instrumentos de capital próprio (Nota 9)	-	-	-	-	-	-	-	224.093.538	36.297.443	260.390.981	
	-	-	-	-	-	-	-	224.093.538	36.297.443	260.390.981	
Transações:											
Serviços prestados	4.437.000	3.100	168.700	-	-	-	-	-	-	-	4.608.800
Compras e serviços recebidos	(91.815)	-	-	-	-	-	-	-	(916.574)	-	(1.008.389)
Juros suportados (Nota 18)	(30.666.784)	(72.877)	-	-	-	-	-	(8.618.708)	-	-	(39.358.369)
Juros obtidos (Nota 18)	4.734	-	2.289.893	-	16.858.634	-	-	-	-	-	19.153.261
	(26.316.865)	(69.777)	2.458.593	-	16.858.634	-	-	(8.618.708)	(916.574)	-	(16.604.697)
	2018										
	TAP S.A.	TAPGER	Portugália	SPdH	TAP M&E Brasil	Megasis	UCS	Azul S.A.	Atlantic Gateway	Parpública	Total
Saldos:											
Empréstimos concedidos não correntes (Nota 8)	-	-	-	-	374.363.929	-	-	-	-	-	374.363.929
Empréstimos concedidos correntes (Nota 8)	-	-	63.329.641	-	-	1.977.101	-	-	-	-	65.306.742
Consolidado fiscal (Nota 8)	-	-	-	-	-	64.017	167.549	-	-	-	231.566
Outros créditos a receber (Nota 8)	2.495.554	540	94.600	-	-	23.441	-	-	1.136	-	2.615.271
Cientes	362.112	221	13.776	-	-	-	-	-	-	-	376.109
	2.857.666	761	63.438.017	-	374.363.929	2.064.559	167.549	-	1.136	-	442.893.617
Empréstimo obrigacionista não corrente (Nota 11)	-	-	-	-	-	-	-	(110.160.704)	-	-	(110.160.704)
Empréstimos obtidos correntes (Nota 12)	(808.450.389)	(1.261.337)	-	-	-	-	-	-	-	-	(809.711.726)
Consolidado fiscal (Nota 12)	(8.329.644)	-	(811.269)	-	-	-	-	-	-	-	(9.140.913)
Outras dívidas a pagar correntes (Nota 12)	-	-	-	-	-	-	(4)	-	-	-	(4)
Fornecedores (Nota 10)	(21.586)	-	-	-	-	-	-	-	(93.234)	-	(114.820)
	(816.801.619)	(1.261.337)	(811.269)	-	-	-	(4)	(110.160.704)	(93.234)	-	(929.128.167)
Capital próprio:											
Outros instrumentos de capital próprio (Nota 9)	-	-	-	-	-	-	-	224.093.538	36.297.443	260.390.981	
	-	-	-	-	-	-	-	224.093.538	36.297.443	260.390.981	
Transações:											
Serviços prestados	6.016.000	2.700	229.000	-	-	-	-	-	-	-	6.247.700
Compras e serviços recebidos	(43.395)	-	-	-	-	(482)	-	-	(1.331.159)	-	(1.375.036)
Juros suportados (Nota 18)	(31.247.063)	(33.670)	-	-	-	-	-	(7.993.329)	-	(2.620.274)	(41.894.336)
Juros obtidos (Nota 18)	-	-	2.702.266	-	17.492.863	27.101	1.746	-	-	-	20.223.976
	(25.274.458)	(30.970)	2.931.266	-	17.492.863	26.619	1.746	(7.993.329)	(1.331.159)	(2.620.274)	(16.797.696)

A rubrica de empréstimos concedidos não correntes, no montante de 451.793.542 Euros (2018: 374.363.929 Euros), corresponde a: (i) empréstimos concedidos em reais à TAP M&E Brasil no montante de 370.588.642 Euros (2018: 359.825.064 Euros), que vence juros a taxas normais de mercado, e inclui o montante de 99.730.490 Euros (2018: 84.596.494 Euros) relativo a juros a receber daqueles empréstimos; (ii) empréstimo concedido em dólares à TAP M&E Brasil no montante de 14.818.408 Euros (2018: 14.538.865 Euros) e (iii) empréstimo concedido à Portugália no montante de 64.230.000 Euros (2018: 62.020.000 Euros), acrescido de juros por liquidar no montante de 2.156.492 Euros (2018: 1.309.641 Euros).

O saldo de empréstimos concedidos correntes a entidades relacionadas, no montante de 5.600.130 Euros (2018: 65.306.742 Euros), é relativo a um empréstimo concedido à Portugalia que inclui juros por liquidar no montante de 100.130 Euros.

O saldo de empréstimos obtidos de entidades relacionadas, no montante de 829.111.407 Euros (2018: 809.711.726 Euros), corresponde a: (i) empréstimos obtidos da TAP S.A no montante de 808.805.000 Euros (2018: 790.890.000 Euros) acrescido de juros por liquidar no montante de 18.164.064 Euros (2018: 17.560.389 Euros) e (ii) empréstimos obtidos da TAPGER no montante de 2.100.000 Euros (2018: 1.240.000 Euros), acrescido de juros por liquidar no montante de 42.343 Euros (2018: 21.337 Euros).

Os termos ou condições praticadas entre a Empresa e as partes relacionadas são, substancialmente, idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Adicionalmente as partes relacionadas em 2019 são como se segue:

Aeropar	Frota Azul (Algarve), Lda.	Rodoviária do Alentejo, S.A.
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	Laso Transportes, SA	Rodoviária do Tejo, S.A.
Atlantic Cargo-Soc.Transportes, S.A.	MTS - Metro Transportes do Sul, S.A.	SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.
Atlantic Gateway, SGPS	Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	TAP ME Brasil
Azul Linhas Aéreas Brasileiras	PGA	TAP, SA
Barraqueiro Transportes, S.A.	RDL - Rodoviária do Lis, Lda.	TAPGER
Cateringpor	RDO – Rodoviária do Oeste, Lda	UCS
Cityrama - Viagens e Turismo, S.A.	RNE - Rede Nac. Expressos, Lda	
Eva Transportes, S.A.	Rodo Cargo - Transp. Rodoviário de Mercadorias,S.A.	
Fertagus-Travessia do Tejo Transportes, S.A.	Rodoviária de Lisboa, S.A.	

Os membros do Conselho de Administração foram considerados, de acordo com a IAS 24, como sendo os únicos elementos “chave” da gestão da Empresa.

Os membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva são remunerados, exclusivamente, pelas funções exercidas na Empresa, a partir de 2016.

As remunerações auferidas pelo Revisor Oficial de Contas da TAP SGPS apresentam-se em 2019 e 2018 como segue:

	2019	2018
Revisor Oficial de Contas	98.769	13.959
	98.769	13.959

22 Garantias prestadas

Em novembro de 2015 a Empresa assumiu responsabilidade solidária, no âmbito do empréstimo bancário contratado pela TAP S.A. à Caixa Geral de Depósitos S.A., no montante de 123.000.000 Euros.

23 Eventos subsequentes

Nas últimas semanas tem vindo a ser reportado, a nível nacional e internacional, um crescente número de casos de infeção das populações com o vírus Covid-19, tendo diversos governos, autoridades e agentes económicos implementado um conjunto de iniciativas com impacto na mobilidade das populações e na economia global. Os efeitos da disseminação do vírus estão ainda a ser analisados pelas autoridades competentes, sendo expectável que venham a ser implementadas novas iniciativas com impacto na situação atual.

Face à natureza das medidas já implementadas e eventuais futuras iniciativas, prevê-se que o setor do Turismo seja um dos mais afetados a nível mundial. Neste contexto, é já possível observar uma queda na procura de serviços de transporte aéreo a nível mundial, estando a Administração da TAP a acompanhar a situação com base na informação disponível e nas expectativas atuais quanto à evolução da disseminação do vírus.

Considerando o contexto de incerteza acima descrito, a Administração da TAP, em articulação com as autoridades de saúde e da aviação civil, e demais entidades relevantes, nacionais e internacionais, implementou um conjunto de medidas com vista à proteção da saúde dos seus trabalhadores e passageiros, bem como à adequação da sua oferta às constantes alterações da procura, incluindo a redução do número de voos para os meses de março (-7%), abril (-11%) e maio (-19%) de 2020 e diversas iniciativas para controlar e reduzir custos, incluindo a suspensão ou adiamento de investimentos não críticos, renegociação de contratos e prazos de pagamento, corte de despesas acessórias, suspensão de contratações de novos trabalhadores, de progressões e de formações, bem como a implementação de programas de licenças sem vencimento temporárias.

As medidas implementadas para proteção da posição financeira da TAP foram determinadas tendo por base a melhor informação disponível a esta data, salientando-se no entanto a existência de um contexto de incerteza associado à evolução futura da disseminação do Covid-19.

24 Proposta de aplicação do resultado líquido do exercício

A TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., apresentou um resultado líquido negativo no montante de EUR 186.615.703 no exercício de 2019.

Propõe-se, assim, que o resultado líquido negativo do exercício seja transferido, na totalidade, para resultados transitados, de acordo com a legislação em vigor e com os estatutos da Empresa.

Encontrando-se a sociedade nos termos previstos no art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração irá submeter à apreciação da Assembleia Geral a consequente adoção de medidas, designadamente uma das previstas naquele preceito legal.

CONTABILISTA CERTIFICADO

João Carlos da Silva Bernardes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho
Presidente

Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves
Presidente da Comissão Executiva

David Humberto Canas Pedrosa
Vogal da Comissão Executiva

Raffael Guarita Quintas Alves
Vogal da Comissão Executiva

Ana Maria Almeida Leite de Pinho Macedo Silva
Vogal

António José Vasconcelos Franco Gomes de Menezes
Vogal

Bernardo Luís Amador Trindade
Vogal

David Gary Neeleman
Vogal

Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado
Vogal

Esmeralda da Silva Santos Dourado
Vogal

Humberto Manuel dos Santos Pedrosa
Vogal

Maximilian Otto Urbahn
Vogal



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 485.604.796 euros e um total de capital próprio negativo de 776.557.416 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 186.615.703 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para o divulgado na nota 23 do anexo contendo as notas explicativas, nomeadamente no que diz respeito aos impactos do vírus COVID-19 no setor do transporte aéreo e sua incerteza atual na atividade operacional futura das subsidiárias da Entidade e consequências decorrentes desta situação para a Entidade.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

16 de março de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
(CONTAS INDIVIDUAIS)

Aos Acionistas da
TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“Empresa”), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos as demonstrações financeiras, preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística, que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2019, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data e o respetivo Anexo, que inclui uma nota explicativa sobre os impactos do vírus COVID-19. Adicionalmente, revimos o Relatório de Gestão de 2019 preparado pelo Conselho de Administração e a proposta de aplicação de resultados nele expressa, bem como a Certificação Legal das Contas, emitida pelos revisores oficiais de contas da Empresa, a qual não contém reservas e inclui uma ênfase sobre os impactos do vírus COVID-19.

A posição financeira da Empresa evidencia que as disposições previstas no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais lhe são aplicáveis, sendo desejável que a Administração continue a desenvolver e a implementar as medidas que se manifestem adequadas para a inversão desta situação.

Face ao exposto é nosso parecer que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa o nosso apreço pela colaboração prestada, nomeadamente pela disponibilidade dos seus colaboradores no esclarecimento das questões colocadas pelo Conselho Fiscal.

Lisboa, 16 de março de 2020

Sérgio Sambade Nunes Rodrigues
Presidente

Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda.
Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André
Membro Vogal Efetivo

Susana Nereu de Oliveira Ribeiro
Membro Vogal Efetivo